



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
 GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROPONENTE:

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

2. OBJETO:

Aquisição de 1.900 Kg. (Hum mil e Novecentos) de maravalha especializada para uso como "cama" de animais de laboratório (Camundongos). A maravalha deve ser de madeira de *Pinus*, esterilizada e autoclavada, com espessura máxima de 1,0 mm, inodora, seca, livre de pó de serragem, inseticidas e outros contaminantes, livre de reaproveitamento de material de carpintaria, marcenaria e/ou madeiras, com capacidade de absorção de água, sem presença de fungos manchadores ou apodrecedores e vir em embalagens individuais na quantidade que perfaça o total em quilogramas e a entrega deverá ser feita em remessa única.

3. JUSTIFICATIVA:

Pelos motivos expostos, entende-se justificada a aquisição de 1900 (hum mil e novecentos) quilogramas de maravalha de *pinus*, com os parâmetros aqui evidenciados, para a garantia do bem-estar e saúde dos camundongos utilizados no diagnóstico de raiva no LABVET, para suprir as necessidades deste laboratório pelo período de 1 (um) ano.

4. LOCAL DA ENTREGA:

A Maravalha, na sua quantidade total, deverá ser entregue no Biotério do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário - LABVET, situado a Rodovia R2 Qd. Área Lote AR4 – Campus Samambaia – Goiânia GO – Saída para Nova Veneza. Fone (62) 3201-2329/3201-2330.

5. DESCRIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caso a maravalha, no momento da entrega no laboratório, apresente alguma divergência das especificações citadas no item 2 deste termo, o produto será devolvido à contratada sem custo para AGRODEFESA.

6. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

6.1 – Ficará a cargo da Contratada todas as despesas inerentes à remessa do produto adquirido junto ao Laboratório da AGRODEFESA (LABVET), no endereço evidenciado no item 4.

7. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADA

PRODUTO	JR MARAVALHA	MARAVALHA OESTE	LIFT BUSINESS	MÉDIA TOTAL DOS VALORES
1.900 Kg. de Maravalha para uso nas caixas de camundongos (animais de Laboratório) em embalagens individuais, na quantidade que perfaça o total em quilogramas e em conformidade com o especificado no item 2.	R\$ 10.830,00	R\$ 7.790,00	R\$ 18.050,00	R\$ 12.223,33

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 – A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do Contrato as obrigações assumidas e preservar as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na respectiva licitação durante a vigência do Contrato e/ou entrega do material.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 – Efetuar o pagamento dos serviços dentro do prazo previsto, através de Nota Fiscal emitida pela Contratada e devidamente atestada pelo Gestor do contrato.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO:

A Gestão deste contrato ficará a cargo de servidor especialmente designado pela Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA VIEIRA, Gerente**, em 15/03/2019, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6072363** e o código CRC **28F65B8E**.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO
RODOVIA R2 Lt.AR4 - CEP 74691-886 - GOIANIA - GO - CAMPUS SAMAMBAIA DA UFG



Referência: Processo nº 201900066001727



SEI 6072363